**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE ÁREA DE EDUAÇÃO FÍSICA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do(a) Candidato(a): | | | | |
| Data de Nascimento: | | | | |
| Departamento do(a) Candidato(a): | | | | |
| Docente do Curso: | | | | |
| Matrícula (SIAPE) do(a) Candidato(a): | | | | |
| Endereço |  |  |  |  |
| Rua: |  |  |  |  |
| Nº: | Ap.: | Complemento: |  |  |
| Bairro: | Cidade: |  |  | UF: |
| CEP: | Fone residencial: ( ) | Celular: ( | ) |  |
| E-mails: |  |  |  |  |
| CPF nº: | | | | |
| RG nº:  Órgão de Expedição: | Data de Expedição: | |  |  |
| Título de Eleitor nº:  Zona: | Seção: |  |  |  |

Declaro que li todos os termos previstos no Edital N. 039/2020, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, e concordo com eles. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid.

Santa Maria, \_ de \_ de 2020.

\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO 2**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO**

**Seleção para Coordenador(a) de Área de Educação Física do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_

# AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos. Será validada a experiência profissional docente do(a) candidato(a).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item da Experiência Docente considerado para Seleção Coordenador(a) de Área de Educação Física – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência** | **Pontuação por Objeto** | **Quantidade (número de anos)** | **Pontuação obtida pelo(a) candidato(a)**  **no Item** |
| 1. Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura | 0,2 a cada ano |  |  |
| 1. Docência em curso de formação continuada para   professores da educação básica | 0,2 a cada  ano |  |  |
| 1. Coordenação de Curso de Licenciatura | 0,3 a cada ano |  |  |
| 1. Docência ou gestão pedagógica na educação básica | 0,1 a cada  ano |  |  |
| Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos. |  |  | Valor Total |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,6 para obter o Valor  Peso Avaliação 1. |  |  | Valor Peso |

# OBS: O presente formulário deve ser devidamente pontuado pelo(a) candidato(a), que deverá anexar, no e-mail, os respectivos comprovantes.

* 1. **AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos. Serão validadas somente as produções nas respectivas áreas de atuação dos candidatos. A pontuação do item considerado publicação, somente será válida a partir de 1º de janeiro de 2015.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item do Currículo Lattes considerado para Seleção de Coordenador(a) de Área de Educação Física – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência** | **Pontuação por Objeto** | **Quantidade (por produto)** | **Pontuação obtida pelo(a) candidato(a)**  **no Item** |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis A1 – Capes | 0,5 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis A2 – Capes | 0,4 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis B1- Capes | 0,3 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis B2 – Capes | 0,2 por artigo |  |  |
| 1. de Artigos Científicos Qualis B3 e B4 – Capes | 0,1 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Artigos Científicos Qualis B5 e C - Capes ou   artigos não inseridos no sistema Qualis - Capes. | 0,08 por artigo |  |  |
| 1. Publicação de Livro com Conselho Editorial e ISBN | 0,5 por livro  Publicado |  |  |
| 1. Organização de Livros com Conselho Editorial e ISBN | 0,2 por livro organizado |  |  |
| 1. Publicação de Capítulos de Livros com Conselho Editorial e ISBN | 0,2 por capítulo de  livro publicado |  |  |
| 1. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos | 0,1 por trabalho |  |  |
| 1. Apresentação de Trabalhos ou Palestras Ministradas em Eventos Científicos de Ensino, Pesquisa ou Extensão | 0,1 por  trabalho ou palestra |  |  |
| 1. Participação como ouvinte (ou atuação similar) em congressos,simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas. | 0,05 por participação |  |  |
| 1. Cursos Técnicos, de Extensão ou de Aperfeiçoamento realizados (cursos com 40 horas ou mais) | 0,07 por curso |  |  |
| 1. Atuação como coordenador em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de unidade da UFSM. Validados somente projetos com mais de um ano de   duração. | 0,2 por projeto |  |  |
| 1. Participação em Projetos de Ensino, pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de unidade da UFSM.Validados somente projetos com mais de um ano de duração. | 0,1 por projeto |  |  |
| 1. Organização de Eventos Científicos em Ensino, Pesquisa e Extensão. | 0,2 por evento |  |  |
| 1. Atividades Assistenciais de qualquer natureza, na forma da lei do voluntariado | 0,1 por atividade |  |  |
| Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos. |  |  | Valor Total |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,4 para obter o Valor Peso Avaliação 2. |  |  | Valor Peso |

# OBS: O presente formulário deve ser devidamente pontuado pelo(a) candidato(a), que deverá anexar, no e-mail, os respectivos comprovantes.